

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MV ISABELLA KOERICH LTDA
55.764.265/0001-58**



ISABELLA KOERICH, solteira, nascida em 09/05/2001, Médica Veterinária inscrita no CRMV/SC sob n° 13485-VP, e CPF sob n° 100.950.759-17, portadora da CI n° 6197856, SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Rafael Bandeira, n° 162 Bloco C Ap 102, Centro, Florianópolis/SC – CEP 88.015-450.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **MV ISABELLA KOERICH LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n° 4220854776, com sede na Rua Benevenuta Bartlet James, n° 69, Centro, Florianópolis, CEP 88.015-630, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 55.764.265/0001-58, decide por ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a usar o nome empresarial **AURA ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA**.

DO ENDEREÇO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter sua sede social localizada a Rua Jorn. Nicolau Nagib Nahas, n° 73, Carianos, Florianópolis/SC – CEP 88.047-570.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter como objeto social:

- Atividade médica veterinária;
- Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- Alojamento de animais domésticos;
- Higiene e embelezamento de animais domésticos.

DA ENTRADA DE SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA. Admite-se neste ato, **KALINKA SALVI**, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 01/10/1980, Médica Veterinária inscrita no CRMV/SC sob o n° 13667-VP, e CPF sob n° 038.678.769-75, portadora da CI n° 3.574.753, SSP/SC, residente e domiciliada a Rua Saul Silveira Penha, n° 772, Carianos, Florianópolis/SC – CEP 88.047-630.

CLÁUSULA QUINTA. Admite-se neste ato, **VICTOR MARCIAL ASSUMPCAO NAVARRETE**, solteiro, nascido em 02/09/1992, empresário, inscrito no CPF sob n° 065.183.079-60, portador da CI ° 5667772, SESP/SC, residente e domiciliado a Rua Rafael Bandeira, n° 162 Bloco C Ap 102, Centro, Florianópolis/SC – CEP 88.015-450.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade passa a ser de responsabilidade dos sócios **ISABELLA KOERICH, KALINKA SALVI, VICTOR MARCIAL**

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t_c48r6t75GMA&chave2=Ug8cwmsh-cKj5CvVIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03667876975-KALINKA SALVI | 10095075917-ISABELLA KOERICH | 06518307960-VICTOR MARCIAL ASSUMPCAO NAVARRETE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2024 Data dos Efeitos 25/11/2024

Arquivamento 20241026008 Protocolo 241026008 de 25/11/2024 NIRE 42208544776

Nome da empresa AURA ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 444362856681241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



29/11/2024

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MV ISABELLA KOERICH LTDA
55.764.265/0001-58**

ASSUMPCAO NAVARRETE, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, com autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. A sócia **ISABELLA KOERICH**, detentora de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) já integralizados de forma onerosa em moeda corrente nacional, resolve por subscrever e integralizar neste ato, de forma onerosa, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 45.010,00 (quarenta e cinco mil e dez reais), correspondentes a 45.010 (quarenta e cinco mil e dez) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R\$ 50.010,00 (cinquenta mil e dez reais) subscritos e totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA NONA. A sócia ingressante **KALINKA SALVI** subscreve e integraliza totalmente neste ato, de forma onerosa, em moeda corrente nacional o valor de R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), correspondentes a 49.995 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O sócio ingressante **VICTOR MARCIAL ASSUMPCAO NAVARRETE** subscreve e integraliza totalmente neste ato, de forma onerosa, em moeda corrente nacional o valor de R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), correspondentes a 49.995 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser de R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor de nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento de capital e a entrada de sócios, o capital social fica assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2024 Data dos Efeitos 25/11/2024

Arquivamento 20241026008 Protocolo 241026008 de 25/11/2024 NIRE 42208544776

Nome da empresa AURA ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 444362856681241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/11/2024

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MV ISABELLA KOERICH LTDA
55.764.265/0001-58**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ISABELLA KOERICH	50.010	R\$ 50.010,00	33,34%
KALINKA SALVI	49.995	R\$ 49.995,00	33,33%
VICTOR MARCIAL ASSUMPCAO NAVARRETE	49.995	R\$ 49.995,00	33,33%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100%

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Permanece eleito o foro de Florianópolis/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usa o nome empresarial **AURA ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA.**

DO ENDEREÇO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede social localizada Rua Jorn. Nicolau Nagib Nahas, nº 73, Carianos, Florianópolis/SC – CEP 88.047-570.

Parágrafo único. A sociedade poderá abrir filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto social:

- Atividade médica veterinária;
- Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- Alojamento de animais domésticos;
- Higiene e embelezamento de animais domésticos.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2024, e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2024 Data dos Efeitos 25/11/2024

Arquivamento 20241026008 Protocolo 241026008 de 25/11/2024 NIRE 42208544776

Nome da empresa AURA ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 444362856681241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/11/2024

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MV ISABELLA KOERICH LTDA
55.764.265/0001-58**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor de nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelos sócios a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ISABELLA KOERICH	50.010	R\$ 50.010,00	33,34%
KALINKA SALVI	49.995	R\$ 49.995,00	33,33%
VICTOR MARCIAL ASSUMPCAO NAVARRETE	49.995	R\$ 49.995,00	33,33%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100%

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá aos sócios **ISABELLA KOERICH, KALINKA SALVI, VICTOR MARCIAL ASSUMPCAO NAVARRETE**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, com autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. No exercício da administração os administradores poderão optar pelo direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2024 Data dos Efeitos 25/11/2024

Arquivamento 20241026008 Protocolo 241026008 de 25/11/2024 NIRE 42208544776

Nome da empresa AURA ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 444362856681241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/11/2024

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MV ISABELLA KOERICH LTDA
55.764.265/0001-58**

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Permanece eleito o foro de Florianópolis/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única que será assinada pelos sócios.

Florianópolis/SC, 21 de novembro de 2024.

ISABELLA KOERICH
CPF 100.950.759-17

KALINKA SALVI
CPF 038.678.769-75

VICTOR MARCIAL ASSUMPCAO NAVARRETE
CPF 065.183.079-60



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2024 Data dos Efeitos 25/11/2024

Arquivamento 20241026008 Protocolo 241026008 de 25/11/2024 NIRE 42208544776

Nome da empresa AURA ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 444362856681241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/11/2024



241026008

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AURA ANIMAL CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA
PROTOCOLO	241026008 - 25/11/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42208544776
CNPJ 55.764.265/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2024
SOB N: 20241026008

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03867876975 - KALINKA SALVI - Assinado em 25/11/2024 às 13:51:23
Cpf: 06518307960 - VICTOR MARCIAL ASSUMPCAO NAVARRETE - Assinado em 25/11/2024 às 12:48:01
Cpf: 10095075917 - ISABELLA KOERICH - Assinado em 25/11/2024 às 12:39:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/11/2024

Certifico o Registro em 29/11/2024 Data dos Efeitos 25/11/2024

Arquivamento 20241026008 Protocolo 241026008 de 25/11/2024 NIRE 42208544776

Nome da empresa AURA ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 444362856681241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral